



## Proc. Administrativo 1.829/2022



De: **Pamela Sara de Borba Cecilio** Setor: **PGM - Procuradoria Geral do Município**

Despacho: **65- 1.829/2022**

Para: **SA-DGCL - Diretoria Geral de Compras e Licitações**

Assunto: **Concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Ilhota**

Ilhota/SC, 01 de Fevereiro de 2024

Prezados.

Após análise do referido contrato, o mesmo se encontra de acordo com o disposto no anexo I do Edital da Concorrência Pública.

No demais, observo um "grifo" na Cláusula quadragésima quinta que poderá ser retirado.

E, quanto ao Foro, Cláusula Quinquagésima Segunda, o município de Ilhota não possui Comarca, logo deverá ser elegido o foro da Comarca de Gaspar/SC para dirimir quaisquer controvérsia.

Assim, fazendo se essas alterações, OPINO pela assinatura do referido contrato, estando de acordo com a minuta pré estabelecida no edital da Concorrência Pública n. 005/2022.

At.te,

—  
**Pamela Sara de Borba Cecilio**

*Assessora Jurídica*

OAB/SC 66.321

---

Prefeitura de Ilhota - Rua Dr Leoberto Leal, 160 - Centro CEP: 88320-000

Impresso em 01/02/2024 14:44:07 por Francineide Pereira - Pregoeira

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - *Cynthia Kersey*

